#### 24.Despesas com vendas

	2016	2015
Pessoal	2.096	1.617
Materiais	35	30
Serviços de terceiros	1.035	1.254
Fretes sobre vendas	17.471	10.911
Comissão sobre vendas	5.564	5.159
Seguros	873	557
Depreciação	14	8
Outras despesas com vendas	671	1.048
Total	27.759	20.584

#### 25. Outras receitas

	2016	2015
Subvenções governamentais		
Subvenções	88.942	75.361
Recuperação de despesas	944	274
Total	89.886	75.635

As receitas oriundas referem-se a incentivos fiscais concedidos pela SUDAM às empresas que possuem projetos aprovados na área da Amazônia Legal. A Companhia não está obrigada por nenhum dispositivo regulamentar a constituir reserva de subvenção em relação aos saldos de subvenções estaduais. Incentivo Fiscal Estadual - ICMS - O Governo do Estado, atendendo às políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento, incentiva a ampliação e modernização de indústrias na região. Os valores auferidos e detalhes do benefício concedido à Companhia estão sendo reportados na presente nota.

### 26. Receitas (despesas) financeiras líquidas

20. Receitas (despesas) illiancenas niquidas				
	2016	2015		
Receitas financeiras				
Juros sobre contas a receber	663	412		
Descontos auferidos	978	781		
Receita aplicações financeiras	784	685		
Variação monetária / Cambial ativa	3.042	2.343		
Total de receitas financeiras	5.467	4.221		
Despesas financeiras				
Despesa de juros sobre passivos financeiros	(36.622)	(17.932)		
Perda de variação cambial líquida	(6.721)	(2.688)		
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	(3.106)	(1.200)		
Total de despesas financeiras	(46.449)	(21.818)		
Resultado financeiro líquido	(40.982)	(17.597)		

## 27. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisionou, a título de impostos sobre o resultado auferido no exercício, os seguintes montantes, inclusive considerando o resultado do lucro da exploração:

	2016	2015
Imposto de renda	2016	2015
Lucro antes do IRPJ e CSL	50.778	40.806
Base para IRPJ e CSLL	29.195	41.286
Base para IRPJ e CSLL	29.193	41.200
IRPJ 15%	4.379	6.193
Adicional de 10%	2.902	4.111
(-) PAT	(228)	(237)
1 - Total IRPJ (1+2)	7.053	10.067
2 - Redução Incentivada IRPJ (75%)	(6.222)	(7.869)
3 - (-) Compensações	-	(103)
4- IRPJ a pagar (1-2-3)	831	2.095
5- Cálculo Reinvest. 30% (Depósito BASA)	-	-
6- Valor a recolher p/Receita	831	2.095
Federal (4-5)	031	2.095
6- Valor a recolher ao BASA		
Incentivo 30% do IR	-	-
Recursos Próprios (50% do Incentivo)	-	-
Total a recolher	831	2.095
rotar a rotome.		
	2016	2015
Contribuição social		
1 - Provisão CSLL	3.131	3.716
2 - Compensações		(89)
3 - Valor a pagar (1-2)	3.131	3.627
Total provisão IRPJ e CSLL	10.185	13.783
Total de redução 75% subvenção	(6.222)	(7.869)
IRPJ e CSLL do exercício	3.963	5.914
Total de compensações		(192)
Total a pagar IRPJ e CSLL	3.963	5.722

# Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração). Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. Em 2016, a Companhia auferiu R\$ 6.222 desse tipo de incentivo (R\$ 7.869 em 2015). A Companhia considerou para efeito de apuração do Lucro Real redução de base de calculo conforme limite previsto na legislação em vigor, devido os prejuízos fiscais apurado no 4º. Trimestre do ano de 2015 e 1º. Trimestre no ano de 2016.

## 28. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros da Companhia contra riscos operacionais monta R\$ 347.655 (R\$ 215.088 em 2015); R\$ 8.500 para danos materiais (R\$ 8.500 em 2015), R\$ 48.237 para lucros cessantes (R\$20.954 em 2015) e R\$ 60.000 para responsabilidade civil de diretores e administradores (R\$10.000 em 2015).

**Diretoria -** José Maria Barale - Presidente do Conselho Administrativo - Maurício Gouvêa dos Santos - Diretor Executivo

**Responsável técnico -** Otávio Jorge Carvalho Ribeiro -Diretor Financeiro - Contador n.º 8435/O CRC/PA - CPF n.º 085.773.312-53

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações **financeiras -** Aos Administradores acionistas da - Alubar Metais e Cabos S.A. - Barcarena - PA Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações financeiras da Alubar Metais e Cabos S.A. "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alubar Metais e Cabos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva - Conforme mencionado nas notas explicativas no s 3a. e 16 às demonstrações financeiras, a Administração da Companhia não reconheceu no resultado do exercício os efeitos da mensuração de instrumentos financeiros derivativos, contratados para proteção contra o risco de variação cambial de contratos de compras previstas em moeda estrangeira, ao valor justo pelo resultado . Em decorrência desse assunto, o ativo está registrado a menor em R\$1.609 mil (a maior em R\$ 18.988 mil em 2015), sem impacto no passivo em 31 de dezembro de 2016 (estando a menor em R\$52.898 mil em 2015) e o resultado do exercício a menor em R\$ 66.880 mil (a major em R\$ 65.271 mil em 2015), Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outras informações que acompanham as demonstracões financeiras e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção re-

levante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na Seção "Base para opinião com ressalva", concluimos que as outras informações também apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes ransações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 24 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6 Eliardo Araújo Lopes Vieira Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE